

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 11 de março de 2021, do Prefeito Municipal de **Nova Maringá- MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de Nova Maringá-MT;

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2021, aos 200º da independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 914, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no município de São José do Xingu-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC, e

Considerando o Decreto Municipal nº 084, de 18 de março de 2021, do **Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município.

**Considerando** a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 084, de 18 de

março de 2021, do Prefeito Municipal de **Nova São José do Xingu- MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2021, aos 200º da independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 70 DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.788.702,16 (vinte e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e dois reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
907	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	161.580,45
909	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	35.021,11
864	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	33.701,35
865	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.301.399,25
966	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	14.500.000,00
1009	08101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	2.757.000,00
TOTAL		21.788.702,16

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1009				ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	300	57.000,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	300	550.000,00
03	122	264	3549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	0600	F	Suplementação	4490	300	2.150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade construída (Número absoluto)					3,00
TOTAL DO PROCESSO								2.757.000,00		

PROCESSO : 864				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	393	33.701,35
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					18,00
TOTAL DO PROCESSO								33.701,35		

PROCESSO : 865				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	395	4.301.399,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					200,00
TOTAL DO PROCESSO								4.301.399,25		

PROCESSO : 907				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	604	216	2410	Controle e erradicação da brucelose bovina	9900	F	Suplementação	3390	640	71.256,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade com vacinação realizada (Unidade)					8.025,00
20	604	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	3390	640	90.323,95
Meta Física Ajustada Neste Processo					Boiada e veículo fiscalizado (Unidade)					22.000,00
TOTAL DO PROCESSO								161.580,45		

PROCESSO : 909				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	393	35.021,11
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					274.943,79
TOTAL DO PROCESSO								35.021,11		

PROCESSO : 966				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	8.500.000,00
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0200	F	Suplementação	4490	640	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))					1.121,11
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0500	F	Suplementação	4490	640	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))					1.121,11
02	122	529	3237	Melhoria nas edificações no Poder Judiciário	0600	F	Suplementação	4490	640	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))					3.255,56
TOTAL DO PROCESSO								14.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento / manuais).